

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações e condições estabelecidas neste aviso de dispensa e seus anexos.

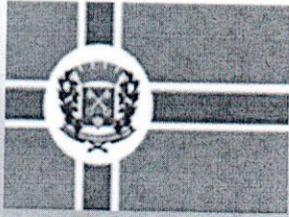
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como alterações posteriores, apresente os seguintes fatos;

CONSIDERANDO que o Processo de Dispensa de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade insanável, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque dispensa eletrônica 01/2025, foi constatado presença de vícios insanáveis atestados pelo servidor Marcelo Feliciano dos Santos (agente de contratação) por meio do ato de suspensão dos efeitos processo licitatório.

CONSIDERANDO que o caso foi encaminhado para o setor jurídico desta Câmara Municipal e por ele foi emitido parecer favorável quanto a anulação do presente processo, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, Súmula nº 473 do STF e a utilização do princípio da autotutela.

CONSIDERANDO que conforme exigido pelo artigo 71, parágrafo §3º, da Lei nº 14.133/2021 foi assegurada prévia manifestação dos interessados.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

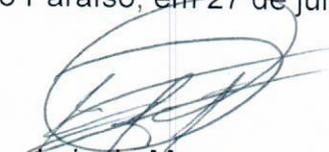
ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Concluo por **ANULAR** a presente **dispensa eletrônica 01/2025**, que tinha por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações e condições estabelecidas neste aviso de dispensa e seus anexos. Encaminhe o presente termo de anulação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santo Antônio do Paraíso, em 27 de junho de 2025.



Luiz de Moura
Presidente